



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 – Fone/Fax: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 98/ 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **779/ 2022** de **04 de Outubro de 2022**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **40.000,00 (quarenta mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

			05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
			002	ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0005.2.029				TRANSPORTE ESCOLAR				
3390300000	104	1460		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
						SUBTOTAL	20.000,00	
			04	SECRETARIA DE SAÚDE				
			001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0004.2.062				MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS				
3390300000	475	910		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
						SUBTOTAL	20.000,00	
							TOTAL	40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

475	APSUS INCENTIVO CUSTEIO - 3808 - FONTE 475					20.000,00	
						SUBTOTAL	20.000,00

III. CANCELAMENTO.

			05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
			002	ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361.0005.2.031				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3390300000	104	1790		MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
						SUBTOTAL	20.000,00	
							TOTAL CANCELAMENTOS	20.000,00

TOTAL	40.000,00
-------	-----------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **20 de Setembro de 2023**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal